



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 681/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 7/2017

Trata-se do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 7/2017, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que "Dá nova redação ao art. 40, § 4º, inciso I e ao art. 41, inciso VI da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e dá outras providências".

De acordo com a justificativa apresentada, o Estatuto da Cidade relaciona a "disciplina do parcelamento, do uso e da ocupação do solo" entre os instrumentos para a implementação da política urbana, que estabelece o regramento para o ordenamento e o controle do uso do solo na cidade, com base nas diretrizes e nas estratégias definidas pelo Plano Diretor Estratégico.

O zoneamento urbano, entendido como o instrumento por meio do qual se subdivide a cidade em áreas distintas sobre as quais incidem regras específicas de uso e ocupação do solo, em particular os parâmetros urbanísticos, consiste num dos mecanismos utilizados no âmbito da disciplina do parcelamento, uso e ocupação do solo, para promover o ordenamento e o controle do uso do solo na cidade.

Assim, embora a expressão "zoneamento urbano" venha sendo empregada praticamente como sinônimo da expressão "parcelamento, uso e ocupação do solo", elas não se confundem. A própria denominação genérica da Lei nº 16.402/16 como "Lei do Zoneamento" contribui para fomentar a ambiguidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, por meio do Parecer 232/2018.

Diante do exposto e do caráter relevante da medida proposta, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/05/2018.

Alfredinho (PT)

Camilo Cristófar (PSD) - Relator

Dalton Silvano (DEM)

Fábio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR) - Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/05/2018, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.